

O PROCESSO EDUCACIONAL DE INDIVÍDUO SURDO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

THE EDUCATIONAL PROCESS OF DEAF INDIVIDUALS IN YOUTH AND ADULT EDUCATION

Ma. Thayná Carvalho de Almeida (UFSCar – [thaynacarvalho@estudante.ufscar.br](mailto:thaynacarvalho@estudante.ufscar.br))

Me. Diego de Oliveira Lira (UFSCar – [diegooliveiralira@gmail.com](mailto:diegooliveiralira@gmail.com))

Me. Carlos Dyego Batista da Silva (UFSCar – [cdyeggo13@gmail.com](mailto:cdyeggo13@gmail.com))

Dra. Juliane Aparecida de Perez Campos (UFSCar – [juliane@ufscar.br](mailto:juliane@ufscar.br))

Eixo temático: 04 - Políticas e Práxis na Educação de Jovens e Adultos

Resumo: Este trabalho se origina de uma proposta de atividade desenvolvida em uma disciplina do programa de pós-graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos, intitulada "Acessibilidade Curricular: Práticas Pedagógicas Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência". A atividade proposta consistiu na elaboração de um ensaio teórico, fundamentado no referencial teórico estudado ao longo da disciplina. O ensaio teve como objetivo principal descrever o processo de escolarização de indivíduos surdos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com base na literatura existente. O trabalho segue uma estrutura que inclui a contextualização da modalidade de ensino de Jovens e Adultos, a análise da Educação Especial dentro dessa modalidade, e o que a legislação prevê para o ensino de pessoas com deficiência nas diferentes modalidades. Dentro desse escopo, é abordada especificamente a educação de surdos e seu processo de escolarização. Espera-se que este trabalho contribua para futuras reflexões sobre o ensino de alunos surdos na Educação de Jovens e Adultos.

Palavras-chave: EDUCAÇÃO ESPECIAL. EJA. EDUCAÇÃO DE SURDOS.

Abstract: This paper originates from an activity proposal developed in a course within the graduate program in Special Education at the Federal University of São Carlos, titled "Curricular Accessibility: Inclusive Pedagogical Practices for Youth and Adults with Disabilities." The proposed activity consisted of the preparation of a theoretical essay, grounded in the theoretical framework studied throughout the course. The primary objective of the essay was to describe the schooling process of deaf individuals in the Youth and Adult Education (YAE) modality, based on existing literature. The paper is structured to include the contextualization of the Youth and Adult Education modality, an analysis of Special Education within this modality, and what legislation provides for the education of people with disabilities in different educational settings. Within this scope, the education of deaf individuals and their schooling process is specifically addressed. It is expected that this work will contribute to future reflections on the education of deaf students in Youth and Adult Education.

Keywords: SPECIAL EDUCATION. ADULT EDUCATION. DEAF EDUCATION.

## 1. Introdução

O presente trabalho é resultado da disciplina intitulada “Acessibilidade Curricular: Práticas Pedagógicas Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência.” Ofertada pelo programa de pós-graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos.

Para iniciar as discussões, é fundamental compreender o contexto da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A história da educação brasileira nas últimas cinco décadas revela a existência de um movimento de educação de adultos que assumiu diferentes configurações ao longo dos períodos, mantendo, em todos eles, relações de cooperação e conflito com os governos (Gomes, 2023). Desde a década de 1960, sua influência e participação na implementação de políticas públicas foram mais intensas durante os períodos de regime democrático e sob governos de orientação progressista (Gomes, 2023).

Desde que foi formalizada como modalidade de ensino em 1996, a EJA tem sido objeto de amplas discussões em diversos aspectos, como os perfis dos sujeitos atendidos, os processos de ensino e aprendizagem, e a formação de professores (Brasil, 1996). Sabe-se que essa modalidade de ensino carrega uma interface marcada pela negação de direitos e pelo preconceito. Entretanto, ao longo dos anos, a EJA tem proporcionado mudanças significativas na vida de pessoas que, por diversos motivos, não tiveram a oportunidade de concluir sua escolarização na idade apropriada (Di Pierro, 2005). Segundo a pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), os principais fatores que contribuem para acesso tardio ou interrupção nos estudos incluem a necessidade de trabalhar, a falta de interesse, e, no caso das mulheres, a maternidade e os afazeres domésticos.

Ao considerar o público da Educação de Jovens e Adultos, que inclui jovens, adultos e idosos de baixa renda, com direitos educacionais violados na infância ou adolescência, conforme esclarecido por Di Pierro (2017), é possível observar que esse grupo busca alternativas de reintegração ao sistema educativo por meio da EJA. Os motivos que levaram a essa situação permanecem os mesmos mencionados anteriormente neste trabalho.

Além disso, podemos inferir que o perfil dos alunos da EJA também inclui aqueles que são o público-alvo da Educação Especial, uma vez que na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 205 afirma a educação como um direito para todos, sendo dever do Estado e da família, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral do indivíduo, para o exercício pleno enquanto cidadão e apto para atuar no mercado de trabalho. Direito este, reforçado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015 que define a educação como um direito das pessoas com deficiência, assegurado pelo sistema educacional inclusivo, que deve abranger todos os níveis e modalidades de ensino.

As contribuições fundamentais da educação especial incluem a promoção da inclusão e da equidade, assegurando que todos os estudantes, independentemente de suas habilidades, tenham acesso a oportunidades educacionais iguais. Destaca-se, também, a oferta de abordagens pedagógicas personalizadas, adaptadas às necessidades específicas de cada aluno, o que propicia um desenvolvimento mais eficaz e significativo. Além disso, a educação especial desempenha um papel importante ao considerar e celebrar a diversidade de habilidades, aptidões e características dos alunos, promovendo, assim, uma sociedade mais inclusiva e respeitosa. Seu impacto se estende além do desenvolvimento acadêmico, abrangendo a aquisição de habilidades sociais, emocionais e práticas necessárias para uma participação plena na sociedade. A educação especial contribui para a realização dos direitos humanos fundamentais, garantindo que pessoas com deficiência tenham acesso a uma educação de qualidade.

Por muito tempo, o acesso à educação para pessoas com deficiência foi negado. Quando finalmente tiveram acesso, muitas vezes era apenas para fins de socialização, sem uma proposta pedagógica que considerasse seus processos de aprendizagem. Segundo Pletsch (2020), “essa concepção, ainda hoje, está fortemente presente na cultura escolar, [...] em que a escola é, muitas vezes, vista apenas como mero espaço de socialização, e não como promotora de ações educativas que favoreçam a aprendizagem de conhecimentos científicos” (p. 61).

Reis e Glat (2022) destacam que, sob essa perspectiva,

[...] há o reconhecimento da existência do corpo como uma forma diversa de ser e estar no mundo, entendendo-se que as barreiras impeditivas do pleno desenvolvimento do indivíduo são decorrentes do processo de interação nas diferentes dinâmicas sociais, ambientais, educacionais, tecnológicas, profissionais, entre outras (p. 87-88).

Portanto, mesmo com a promulgação de dispositivos legais que orientam a implementação da Educação Especial, é essencial valorizar a diversidade humana e suas particularidades. Conforme salientado por Reis e Glat (2022), “a promulgação de leis por si só não garante mudanças na realidade social quando a diversidade humana ainda é desvalorizada” (p. 93). Ou seja, a legislação por si só não garante a efetivação dos direitos estabelecidos nas leis, é necessária a implementação de programas e projetos que assegurem a sua concretização. Neste contexto, a EJA surge como uma modalidade para assegurar esses direitos.

Ao considerar que esse ensino atende a um público heterogêneo, é fundamental incluir os jovens e adultos com deficiência que procuram essa modalidade. Esses indivíduos buscam, por exemplo, inserir-se no mercado de trabalho ou ingressar em uma universidade. Entre os diversos perfis de Jovens e Adultos com deficiência podemos destacar que o sujeito surdo está incluso no público-alvo da educação especial, sendo como objetivo deste ensaio teórico discutir como se dá o processo educacional de alunos surdos nessa modalidade.

## **2. Processos educacionais e a presença de surdos na Educação de Jovens e Adultos**

Até o momento, discutimos de maneira sucinta a modalidade da EJA e a inserção dos alunos do público-alvo da Educação Especial. Agora, voltaremos nossa atenção para uma faceta mais específica, que é a temática do presente trabalho: a Educação de Surdos na EJA. Embora como já supracitado, as pessoas surdas ou com deficiência auditiva fazem parte do público-alvo da Educação Especial, porém, a educação voltada para os sujeitos surdos requer uma consideração adicional de aspectos históricos e específicos, como as questões linguísticas e culturais.

Ao consultar a literatura sobre a inclusão de alunos surdos na EJA, observa-se que existem poucos estudos que abordam especificamente essa temática. Soares e Pedrosa (2016) destacam que, ao considerar os sujeitos envolvidos, com todas as suas peculiaridades e ajustados às propostas educativas, a discussão sobre a educação como um direito, nos leva a refletir sobre o perfil do educador capaz de efetivar esse processo para um público heterogêneo, que inclui pessoas com deficiência. Cabe frisar que foi incluído pela Lei nº 14.191/21 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9394/96, no inciso quinze do artigo 3º abordando em seu texto a atenção voltada ao “respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva” (Brasil, 1996), dessa forma, a educação de pessoas surdas não é uma ação simples e rápida, e alguns pontos se tornam relevantes para auxiliar este processo.

No estudo de Rocha (2012), o autor argumenta que os processos de escolarização de jovens e adultos surdos na EJA devem ser abordados a partir de uma lógica de conhecimento distinta daquela legitimada pela racionalidade acadêmica, que frequentemente invisibiliza sujeitos que não se enquadram na lógica excludente do saber clínico. Este saber, pautado em perspectivas clínicas, produziu mais conhecimento a partir do desconhecimento do que por reconhecimento do sujeito surdo, resultando em progresso em alguns aspectos, mas também em exclusão ao em vez de inclusão e autonomia.

Lacerda (2006), destaca que sempre houve uma pressão política educacional para inclusão das pessoas com deficiência, entre essas a comunidade surda, tendo como justificativa a socialização efetiva. Ainda há um movimento de desprestígio da educação especial e incentivo a práticas de inclusão em escolas regulares. Desse modo, diversas têm sido as formas de realização da inclusão. Todavia, é inegável que a maioria dos alunos surdos sofreu uma escolarização pouco responsável. Isso se dá pela questão linguística que não é levada em consideração, principalmente no que diz respeito a práticas pedagógicas que

contemplem essas especificidades. A língua é responsável pela regulação psíquica humana, é o que constitui o sujeito e possibilita interações fundamentais para a construção de conhecimentos (VIGOTSKI, 2001).

Devido às questões acarretadas acerca da linguagem, podemos observar que o sujeito surdo está em defasagem no que diz respeito à escolarização, sem o desenvolvimento e conhecimento adequado esperado para sua idade. Assim podemos notar a necessidade de elaboração de propostas educacionais que atendam as necessidades desses sujeitos (LACERDA, 2006).

Quadros (1995) relata que 95% das crianças surdas no Brasil nascem em lares com pais ouvintes que não conhecem a Língua Brasileira de Sinais, o que dificulta seu acesso a uma língua acessível. Como resultado, esses indivíduos frequentemente entram no contexto da Educação de Jovens e Adultos com um contato tardio com a língua de sinais. LDB afirma que todas as pessoas têm direito à educação, em seu artigo 37 define ainda que “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida” (Brasil, 1996).

Dessa forma, é importante compreender as particularidades e os desafios enfrentados pelos surdos para garantir uma educação inclusiva e de qualidade. De acordo com estudos de autores como Skliar (2005), a educação de surdos deve ir além do ensino da Língua de Sinais, incorporando práticas pedagógicas que considerem as diferenças culturais e linguísticas desse grupo. Nesse sentido, Strobel e Cardoso (2017) enfatizam a importância da implementação de recursos didáticos adaptados e da valorização da Língua de Sinais como um meio de comunicação eficaz para os surdos nesse contexto.

Além disso, a formação de professores se torna um elemento fundamental para o sucesso da inclusão dos surdos. De acordo com autores como Quadros e Karnopp (2004), a capacitação docente deve abranger não apenas o domínio da língua de sinais, mas também a compreensão da cultura surda e o desenvolvimento de estratégias pedagógicas adequadas. Investir na formação continuada dos educadores é crucial para que possam atuar de maneira sensível às demandas específicas desse grupo.

Os dados estatísticos apontam a importância de direcionar atenção específica aos surdos na EJA. Segundo o IBGE (2010), cerca de 9,7 milhões de brasileiros possuem algum grau de deficiência auditiva, ressaltamos então que é notável a necessidade de haja políticas educacionais inclusivas para atender um público dessa dimensão.

Podemos concluir que muito se menciona sobre o processo educacional do sujeito surdo, porém pouco se discute sobre seu processo na EJA, onde a maioria está inserido, onde é possibilitado a este a oportunidade de reinserção escolar. O objetivo do trabalho foi descrever esse processo, mas nos fez refletir sobre o quanto ainda é escasso as discussões acerca da temática, sendo o indício para futuras pesquisas, com práticas que contemplem esses sujeitos e suas particularidades. A garantia de uma educação de qualidade para esse grupo contribui não apenas para a sua formação acadêmica, mas também para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

## Referências:

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394/96. [1996]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 20 jun. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 20 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. [2021a]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.191-de-3-de-agosto-de-2021-336083749>. Acesso em: 20 jan. 2023.

DI PIERRO, M. C. **Educação de Jovens e Adultos no Brasil: questões face às políticas públicas recentes.** Em Aberto, Brasília, ano 11, nº 56, out./dez. 2017.

DI PIERRO, M. C. **Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil.** Educação & Sociedade, v. 26, p. 1115-1139, 2005.

GOMES, M. M. A Educação de Jovens e Adultos no Brasil e o contexto social dos alunos dessa modalidade. **Revista Educação Pública**, v. 23, n. 17, p. 1-5, 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2010). **Censo Demográfico 2010: Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência.** Recuperado de <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=794&view=detalhes>.

LACERDA, C. B. F. **A inclusão escolar dos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência.** Cadernos CEDES, v.26, n.69, p.1-16, mai/ago. 2006.

PLETSCH, M. D. **O que há de especial na Educação Especial brasileira?.** Momento: diálogos em educação, v. 29, n. 1, p. 57-70, jan./abr.

QUADROS, R. M., & Karnopp, L. B. (2004). **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos.** Porto Alegre: Artmed.

REIS, J. G; GLAT, R. **Inclusão no ensino superior: narrativas de estudantes com deficiência no contexto amazônico.** Revista Espaço Pedagógico, [S. l.], v. 29, n. 1, p. 85-109.

ROCHA, Marcos Leite. **Desvelando os processos de escolarização de alunos surdos no cenário do EJA: um estudo de caso.** 2012.

SKLIAR, C. **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação.

SOARES, L. J. G; PEDROSO, A. P. F. **Formação de educadores na Educação de Jovens e Adultos (EJA): alinhando contextos e tecendo possibilidades.** Educação em revista, v. 32, n. 4, p. 251-268, 2016.

STROBEL, K., & Cardoso, M. H. (2017). **Educação inclusiva e surdez: desafios e perspectivas.** Revista Brasileira de Educação Especial, 23(3), 343-356.

VIGOTSKI, L.S. **A construção do pensamento e da linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.